

01-0258/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0258 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0258 / 2008

DE

22/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

FRANCISCO CHAGAS

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE, O DIA DO ADVOGADO
E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA, A SER COMEMORADO
NO DIA 11 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:32:30

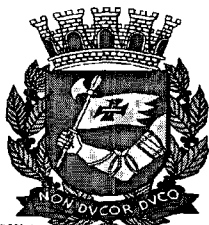
00000056863-50



ARQUIVADO EM 74, 07, 2009

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 06.000.000

Cont. e Reg. Legislativa

Administração e Planejamento

Educação, Cultura e Esporte

Finanças e Orçamento

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

PL nº

01 - PL
01- 0258/2008

Adelino Oliveira - Parlamentar

RF. 100.406

Inclui no calendário de eventos da Cidade, o Dia do Advogado e demais Profissionais da área jurídica, a ser comemorado no dia 11 de Agosto, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica incluído no calendário de eventos da Cidade, nos termos da lei municipal nº 14.485 de 19/07/2007, o Dia do Advogado e demais Profissionais da área jurídica, a ser comemorado no dia 11 de Agosto, data da fundação dos primeiros cursos Jurídicos na Cidade e no Brasil.

Parágrafo Único: Também serão homenageados na data, outros profissionais da área jurídica, Juizes de Direito, Desembargadores, Delegados de Polícia, Promotores de Justiça, Procuradores Municipais, do Estado e da República.

Artigo 2º - No dia 11 de Agosto serão programadas, de forma gratuita pela Municipalidade, diversas atividades, palestras e seminários dirigidos à comunidade, na rede de ensino municipal, em ONGs e outras Associações da sociedade civil, com informações sobre direitos e garantias fundamentais do cidadão, da criança, adolescente e idoso, do consumidor, família e de outras áreas de interesse da população.

Artigo 3º - O Município, para viabilizar as atividades previstas no artigo 2º desta lei, poderá firmar convênios ou parcerias com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo, com Faculdades de Direito, públicas ou privadas e com as Procuradorias Judiciais da esfera Municipal, Estadual e Federal em atividade na Cidade.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Chagas
Vereador

Assunto: [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

Segue(m) junta do(s), nesta
data, documento(s) e forma de
informação: rubricados sob
nº 2.04
Em 7.15.198
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Folha nº	02	do proc.
Nº	258	de 08

JUSTIFICATIVA

Adelina Cicco - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Os Advogados e demais Profissionais da área jurídica homenageados no presente projeto de lei, desempenham cargos de alta relevância na vida da nossa Capital e no dia a dia da sociedade.

Esses profissionais, cujo trabalho envolve e repercute praticamente sobre todos os aspectos da moderna vida em sociedade, são de fundamental importância na manutenção do equilíbrio das relações sociais e das atividades do Estado, afinal suas atividades resguardam, dentre outros bens, o patrimônio das pessoas, bem como garantem a liberdade de ir e vir do cidadão e a correta aplicação da lei e do direito, nas várias intervenções que desempenham, no exercício de suas funções.

Dessa maneira, a inclusão do dia 11 de Agosto no calendário de eventos oficiais do Município, homenageando os profissionais da área jurídica, de certa forma apenas oficializa uma prática que já é costumeira em relação a essa data em nossa metrópole, data esta que marca a fundação dos primeiros cursos de Direito no Brasil, sendo um justamente nesta Capital e outro na Cidade de Olinda-PE.

A criação de Colégios e Universidades no Brasil, foi discutida inicialmente na Assembléia Constituinte de 1823 e incorporada na Constituição de 1824 (Artigo 179-XXIII), e acabou se concretizando na **promulgação da Carta de Lei de 11 de Agosto de 1827, assinada pelo Imperador D. Pedro I, que dessa forma instituiu os 2 primeiros cursos de Ciências Jurídicas e Sociais no Brasil, um na cidade de São Paulo (no tradicional Largo de São Francisco, nas dependências do então Convento de São Francisco) e outro na cidade de Olinda-PE.**

Também já fazem parte da vida da cidade, as diversas e alegres manifestações dos estudantes de Direito na semana do 11 de Agosto, na qual para comemorar a fundação dos cursos jurídicos, os estudantes realizam a tradicional atividade do "pindura", quando visitam os Restaurantes da Cidade, fazem suas refeições e pagam apenas a gorjeta após suas refeições, deixando um ofício da faculdade "agradecendo" o convite para a refeição. Outra atividade estudantil que já está sendo incorporada à vida da cidade, é a tradicional "peruada", quando os estudantes de Direito fantasiados das mais diversas figuras e tipos, desfilam pelo centro da capital, com muita música, alegria e descontração.

Deve ser ressaltado também que, as Faculdades de Direito de nossa Cidade, prepararam e formaram inúmeros e ilustres cidadãos, que depois viriam a se destacar na vida da Nação, muitos deles exercendo funções de destaque na política como Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, Governadores do Estado e mesmo Presidentes da República.



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Projeto nº 23 do proc.
Nº 258 do 08
Assunto: Comissão - 7.º. Parlamento
RF. 100.406

Estas são as razões que motivaram a elaboração do presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares, tendo a absoluta certeza que, através do mesmo, prestaremos uma homenagem merecida e justa para esses profissionais e cidadãos, que militam na área jurídica e muito contribuem para a proteção dos direitos da população e ao desenvolvimento da metrópole, sendo indispensáveis à aplicação da lei e da justiça em nossa Cidade.

Sala das Comissões

Às Comissões Competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 64

do processo n.º 01-258/08 715/2008 (a) 64

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

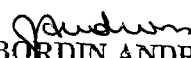
12/05/08


Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

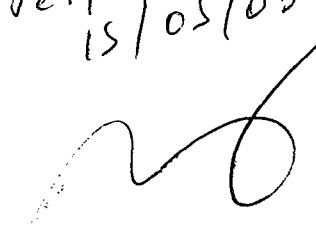

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	13/05/08	AS	19h40
POR	Raimundo		lis
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Fr. Yaguim -
Efetuar pesquisa -
SP, 13/05/08
Fátima

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada:
15/05/08



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 2 a 05 São Paulo, 16 / 05 / 08

Eu Jane

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 05
Proc. N° 258 108
Jan
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de maio de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 16/05/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
16/5/08 18h40

SOLANGE MIA
DE
PREFEITA

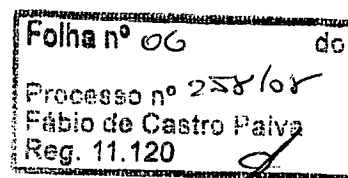
Ap. Nobre V.
Claudete Alves
16/06/08 17h15

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 AS 13:00h
POR Silvia
SAÍDA: ÀS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) protocola(m) nesta data documento(s) e folha de emendação nº
sala nº 06 e 07 em 08/8/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



16 - PAR
16- 0848/2008

/ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 258/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Francisco Chagas, que visa incluir no calendário de eventos da Cidade o Dia do Advogado e dos Demais Profissionais da Área Jurídica, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 258/08

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Advogado e dos Demais Profissionais da Área Jurídica, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CLVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia do Advogado e dos Demais Profissionais da Área Jurídica, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto, data da fundação dos primeiros cursos jurídicos na Cidade e no Brasil, data na qual serão homenageados Juízes de Direito, Desembargadores, Delegados de Polícia, Promotores de Justiça, Procuradores Municipais, do Estado e da República, cabendo à Municipalidade enviaar esforços para programar, de forma gratuita, diversas atividades, palestras e seminários dirigidos à comunidade, na rede de ensino municipal, em ONGs e outras Associações da Sociedade Civil, com informações



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 07
Processo nº 255/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

sobre direitos e garantias fundamentais do cidadão, da criança, do adolescente e do idoso, do consumidor, da família e de outras áreas de interesse da população.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/8/08

Claudio Alves
Agostinho Teixeira
Karina
Carla Jeline
Carlos A. Azuma
Rosomano
João Antônio
Roberto
acim guia

À Douta Comissão de
Administração Pública

Em, 28/8/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 08/09/08 às 17h

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Vereador Soninha</u>
Para relatar:
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em: <u>12/06/08</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (unidade(s)) neste documento(s) rubricado(s)
sob nº 208.094 e 05.09.08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha nº 081/ do
Processo 258/08
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16- 1022/2008

PARECER CONJUNTO Nº **DA COMISSÃO DE**
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 258/08.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, inclui no calendário de eventos da Cidade, nos termos da lei municipal nº 14.485 de 19/07/2007, o Dia do Advogado e demais Profissionais da área jurídica, a ser comemorado no dia 11 de Agosto, data da fundação dos primeiros cursos Jurídicos na Cidade e no Brasil.

O projeto em tela também estabelece que serão homenageados, na data mencionada, outros profissionais da área jurídica, Juizes de Direito, Desembargadores, Delegados de Polícia, Promotores de Justiça, Procuradores Municipais, do Estado e da República.

No dia 11 de Agosto serão programadas, de forma gratuita pela Municipalidade, diversas atividades, palestras e seminários dirigidos à comunidade, na rede de ensino municipal, em ONGs e outras Associações da sociedade civil, com informações sobre direitos e garantias fundamentais do cidadão, da criança, adolescente e idoso, do consumidor, família e de outras áreas de interesse da população.

O Município poderá firmar convênios ou parcerias com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo, com Faculdades de Direito, públicas ou privadas e com as Procuradorias Judiciais da esfera Municipal, Estadual e Federal em atividade na Cidade, para viabilizar as atividades mencionadas.

De acordo com a justificativa, objetiva-se homenagear esses profissionais, que desempenham cargos de alta relevância na vida da sociedade paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo citado.

17 - RELCOM
17- 1247/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 #	do
Processo	258608
Cartão de Assinatura	
Reg. 11139	

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista o reconhecimento a esta importante categoria profissional que atua no Município, representado pela propositura, manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei, nos termos do substitutivo citado.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, nos termos do substitutivo citado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/09/08

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Marta Costa

João Américo

Silvanus Joninha

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio de Souza

Miguel Azeite

Domingos Leite

*Elisier
Elisier Gabriel*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antônio Miguel

João Roberto

Paulo Tróia

Paulo Frange

Francisco Chagas

PL 258/08

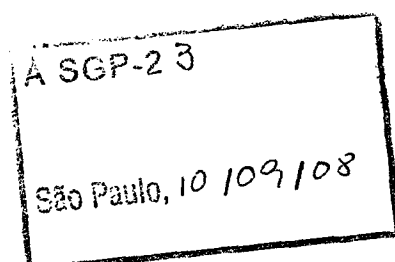
Publicação de matéria de deliberação
 06/08
 09 09 2008
 69
 Conforme § 1º, artigo 22 do Regimento Interno
 Conferido por: *Maria Tereza*

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/09/08

AS 17:12

MARIÁ TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



M.T.S.

MARIÁ TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar

Sra. Kathya,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-114/08.

17/09/2008

Jose Cristino
 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

17/09/2008

Kathya Regina
 KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

SEGUE em anexo o papel de informação
 rubricado sob folha nº 40
 Em 17/09/08

Kathya Regina
 KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10	do Processo
nº 02-258	de 2008
Kathy Regina Moraes de Souza	
Assistente Parlamentar	

11 - REC
11-0114/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 258/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que inclui no calendário de eventos da Cidade, o Dia do Advogado e demais profissionais da área jurídica, a ser comemorado no dia 11 de agosto, e dá outras providências, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

Gilberto

C.M.S.P. - S.G.P. 2 - 17-Ser-2008-15:04-012600

A SGP-23
Em 17/09/2008
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17/09/08

[Assinatura]

AS 17:30

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

17/09/08

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO SGP-21
Em 18/09/08 1
às 11 horas

Luzia A. Leite
Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 11
Em 05/10/2009
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01 - 258 de 2008

05/01/2009

(a) SA

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
69999
Proc. encerrado com 11 fls.
Arquivado em 14/04/09
O Func.º Lucas M. M. C. Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

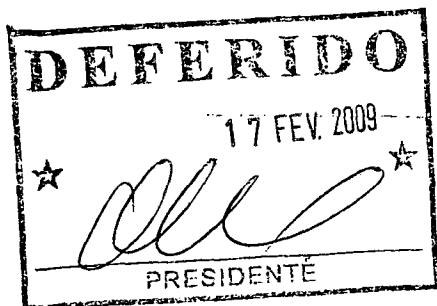
Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº... 12... 15... e ficha de informação
sob nº... 16... 09/03/09.
..... Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do Processo
nº 21.258 de 08
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



13 - RDS
13-00129/2009

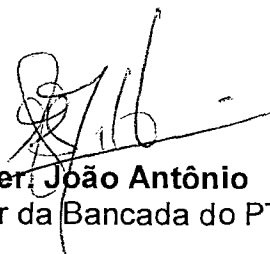
REQUERIMENTO "D" Nº

/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

RECEBIDO - SGP - 22
18 FEV 2009

RECEBIDO - SGP - 22
12 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO



Bancada de Vereadores

Folha nº 13 do Processo
01-259-08
V. J. J. J.

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HK 1.034
RF. 11.215

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha nº 14 do Processo

PL 258

11.215

PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

Folha nº 15 do Processo

Assinatura: J. M. A. J. A. C.

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 11.259 de 2009, 03 / 03 / 09 (a) Viviane

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA

RF. 11.215

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bardin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 03 de maio de 2009.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À SGP21.

Em 13/04/09


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

SGP
21
f

Jose de Sant'Ana
Assistente Parlamentar
RF 100.358

30 40

10

20/10/19

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
a. r. de folha de Informaçõe
sob n° 7. 0201, 19
723

Andre Phancourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.362 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 258 de 2008, 02 / 01 / 2013 (a)

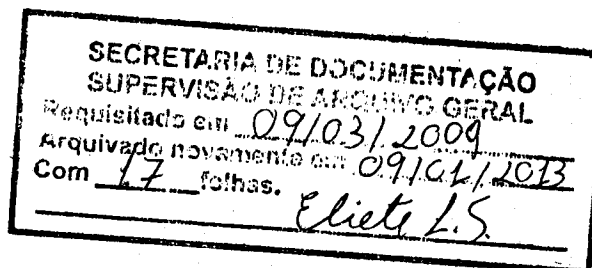
André Bilençourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860



Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33